



PORTARIA Nº 125 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS ÀS MULTAS DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente conforme a Legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de um servidor administrativo no setor jurídico;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de designação de servidor para acompanhamento e gestão dos procedimentos administrativos correlatos às multas de trânsito.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora LILIANE AP. TOMAS DE AQUINO, portadora do CPF/MF nº 327.492.678-70, Assistente Administrativa para prestar serviço junto a Procuradoria Jurídica e ainda sem prejuízos de suas funções, responder pelos procedimentos administrativos correlatos ao acompanhamento e gestão das multas de trânsito aplicadas no âmbito do município.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Natividade da Serra, 04 de agosto de 2021.

Evail Augusto dos Santos

Prefeito Municipal